



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

PORTARIA Nº 009, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paulistas/MG, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 19 de março de 2024 (terça-feira) é feriado municipal "DIA DE SÃO JOSÉ - DIA DO PADROEIRO DA CIDADE".

CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer ponto facultativo no dia anterior ao feriado,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 18 de março de 2024 (segunda-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Paulistas/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paulistas/MG,
aos 15 dias do mês de março de 2024.


EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

DE 15/03/24 a 1-1-

Assinatura 